



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 275

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1888, de 31 de outubro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.500,00 (Quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

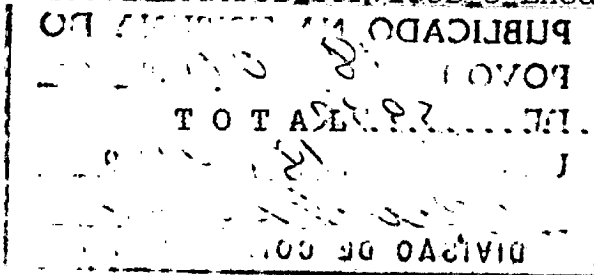
0100 - PODER LEGISLATIVO	
0101 - CAMARA MUNICIPAL	
0101.01010012.001 - Atividades Legislativas	
006/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	500,00

T O T A L	500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO	
1201 - CAMARA MUNICIPAL	
0101.01010012.001 - Atividades Legislativas	
008/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	500,00

T O T A L	500,00



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA


Estado do Paraná

275

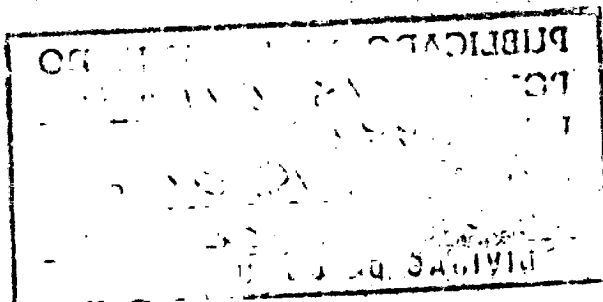
Art. 3º Revogam-se as as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de dezembro de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração



Pulveras
Carre

Crement. 252

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Ministério da Fazenda

RECEBIMOS DA ... DE ...

...

...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/01/95
DE N.º 5992
UMUARAMA. 18/01/95
Amilcar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO